

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024.

(Dos Srs. Adriana Ventura, Dimas Gadelha e Iza Arruda)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 3930, de 2023, que altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para assegurar aos profissionais de saúde o benefício do pagamento de meia-entrada.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão com o objetivo de debater o PL 3930, de 2023, que altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para assegurar aos profissionais de saúde o benefício do pagamento de meia-entrada:

- a) **Marcelo Beraldo** - Diretor com experiência em organização de eventos, incluindo produções de destaque como o Lollapalooza; para tratar do impacto da meia entrada na prática do setor bem como expor posicionamento quanto à manutenção e expansão do benefício para outras categorias.
- b) **Tinno Zanni**, Diretor e produtor com experiência em organização de espetáculos teatrais, para tratar da meia entrada no contexto do teatro: análise de custo-benefício para organizadores e possíveis alternativas ao modelo.
- c) **Renato Chiquito**, sócio da Trígono Hub Cultural e da Chiquito Agência de Cultura. É co-fundador e conselheiro fiscal na Sociedade Brasileira de Teatro Musical (SBTM), para tratar sobre o posicionamento do setor quanto à expansão do instituto da meia-entrada, assim como possíveis medidas para ampliação sustentável de acesso da população à cultura.
- d) **Helcio de Assis Albano**: editor, produtor cultural e diretor da editora Apologia Brasil, sediada no Rio de Janeiro; para tratar dos efeitos positivos em escala tanto para os beneficiários da meia-

Apresentação: 18/06/2024 09:31:38.637 - CSAUD

REQ n.174/2024



* C D 2 4 8 4 9 9 6 3 7 0 0 0 *

entrada quanto para os entes culturais e empresas de entretenimento.

- e) **Alexandre Santos Rodrigues**/Nome Artístico: **Jovem Cerebral**: produtor cultural, ator, músico e consultor de cinemas e documentários; para enfatizar a importância da visão do artista e mostrar a relevância de políticas públicas que ampliem o acesso à cultura para os profissionais da saúde.
- f) **Deise Luci Batista Motta**: Enfermeira, Servidora Pública do Ministério da Saúde, Docente do Instituto Carlos Chagas na Graduação de Tecnólogo em Gestão Hospitalar; para demonstrar o impacto da lei na qualidade de vida dos profissionais bem como fomentar a amplitude cultural da coletividade entre os trabalhadores da saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 3930, de 2023, que altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, visa assegurar aos profissionais de saúde o benefício do pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer. A iniciativa pretende reconhecer o papel vital desses profissionais, especialmente evidenciado durante a pandemia de COVID-19. No entanto, para garantir uma decisão equilibrada e informada, é imperativo que se realize uma audiência pública que contemple a escuta de todas as partes impactadas pela medida.

O setor de eventos deve ter uma voz significativa nesta discussão. Representantes de empresas de entretenimento, promotores de eventos, administradores de teatros, cinemas e estádios precisam ser consultados para avaliar o impacto econômico que a concessão de meia-entrada a uma nova categoria pode trazer. O setor já enfrenta desafios financeiros, exacerbados pela pandemia, e é fundamental compreender como essa medida pode afetar suas operações, receitas e a capacidade de oferecer eventos de qualidade ao público geral.

Ademais, é importante considerar as experiências de outras regiões ou países onde benefícios semelhantes foram implementados. A realização de



uma audiência pública proporcionará um espaço democrático para o debate, garantindo transparência e participação ativa dos cidadãos no processo legislativo. Esta é uma oportunidade para aprimorar o entendimento sobre o tema, ouvidos todos os envolvidos. Diante do exposto, solicitamos a convocação de uma audiência pública para discutir o PL 3930/2023.

Apresentação: 18/06/2024 09:31:38.637 - CSAUDI

REQ n.174/2024

Sala da Comissão, de junho de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Deputado **DIMAS GADELHA**
PT/RJ

Deputada **IZA ARRUDA**
MDB/PE



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248499637000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



* C D 2 4 8 4 9 9 6 3 7 0 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 3930, de 2023, que altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para assegurar aos profissionais de saúde o benefício do pagamento de meia-entrada.

Assinaram eletronicamente o documento CD248499637000, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ)
- 3 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)

